

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.501 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 3.302.285.00 (Treis milhões trezentos e dois mil duzentos e oitenta e cinco cruzados).- e da outras / providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 3.302.285.00 (Treis milhões trezentos e dois mil duzentos e oitenta e cinco cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
02.02- Secretaria		
3132-03.07.0212.03 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	400.000.00
02.03 <u>SERV.MUNIC.DE TELEVISÃO</u>		
3132-05.22.1362.04 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	48.000.00
4120-05.22.1362.51 = Equip. e Mat.Permanente	CZ\$	150.000.00
03- <u>PROCURADORIA</u>		
3132-03.07.0212.05 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	39.285.00
05- <u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
05.04- PORTARIA		
3132-03.07.0212.10 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	5.000.00
06- <u>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
06.01- DIRETORIA		
3132-06.28.1662.15 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	10.000.00
07- <u>SERV.VIAÇ.E OBRAS PÚBLICAS</u>		
07.02- SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
4110-10.58.5751.33 = Obras e Instalações	CZ\$	500.000.00
08- <u>SERV.DE EDUC.E CULTURA</u>		
08.01- SETOR DE ED. DE 1º GRAU		
3120-08.42.1882.27 = Material de Consumo	CZ\$	1.000.000.00
3132-08.42.1882.27 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	1.000.000.00
09- <u>SERV.SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
09.02- ASSISTENCIA SOCIAL		
3132-15.81.4862.32 = Serv.Terc. e E Encargos	CZ\$	150.000.00
T O T A L		CZ\$ 3.302.285.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.03- SERV.MUNIC.DE TELEVISÃO

3120-05.22.1362.04 = Material de Consumo	CZ\$	7.000.00
4110-05.22.1361.04 = Obras e Instalações	CZ\$	10.000.00

03- PROCURADORIA JUDICIAL

03.01- PROCURADORIA

3192-03.07.0212.05 = Desp.Exerc. Anteriores	CZ\$	20.000.00
4120-03.07.0212.05 = Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	39.285.00

05- SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.03- SETOR DE CONTABILIDADE

4120-03.08.0322.51 = Equip. Mat. Permanente	CZ\$	30.000.00
---	------	-----------

06- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

06.05- Tiro de Guerra

4110-06.28.1661.33 = Obras e Instalações	CZ\$	48.044.75
--	------	-----------

06.08- PROTOCOLO E ARQUIVO

3132-03.07.0212.19 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	5.620.00
--	------	----------

07- SERV.VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

07.01- DIRETORIA

4110-16.88.5341.22 = Obras e Instalações	CZ\$	70.000.00
--	------	-----------

08. SERV.DE EDUC.E CULTURA

08.05- ESC.TEC.ART.MUNIC.STA CECILIA

4110-08.48.2471.26 = Obras Publicas	CZ\$	95.149.50
4120-08.48.2471.01 = Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	100.000.00

08.08 - Deptº CULT.ESP. E TURISMO

4110-08.46.2241.06 = Obras e Instalações	CZ\$	1.500.000.00
--	------	--------------

09. SERV.DE SAUDE E SANEAMENTO

09.02- ASSISTENCIA SOCIAL

4110-15.81.4861.10 = Obras e Instalações	CZ\$	700.000.00
--	------	------------

10. SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.01. CHEFIA DOS SERV.MUNICIPAIS

3120-03.07.0212.34 = Material de Consumo	CZ\$	2.000.00
3132-03.07.0212.34 = Outros Serv. e Encargos	CZ\$	2.000.00

10.06. CEMITÉRIO E VELÓRIO

4110-10.60.3261.15 = Obras e Instalações	CZ\$	15.000.00
--	------	-----------

10.08. ESTACÃO RODOVIARIA

3120-16.88.5322-39 = Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	10.000.00
--	------	-----------

10.10. RUAS E AVENIDAS

4110-10.58.5751.12 = Obras e Instalações	CZ\$	648.185.75
--	------	------------

TOTALCZ\$ 3.302.285.00

segue fls 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 DE SETEMBRO DE 1.987

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria